  
PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL**

**TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA AO SERVIÇO DE ATERMAÇÃO ONLINE**

**DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTARÉM/PA**

(ANEXO DA PORTARIA 10467211 SJPA-STM-PA de 29/06/2020)

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
| **AUTOR (A): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **NÚMERO WHATSAPP COM (DDD) http://www.pngimagenes.com/uploads/whatsapp-png/icone-Whatsapp-Png-Xt5xKe.png : (\_\_\_\_\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | |

|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO** |
| **O requerente em epígrafe adere ao Serviço de Atermação Online do Juizado Especial Federal Cível de Santarém - Justiça Federal do Pará, conforme Portaria** 10467211 SJPA-STM-PA**, de 29 de junho de 2020, ficando ciente que:**  a) encaminhará a documentação pertinente integralmente e devidamente digitalizada no formato .pdf, na ordem pré-estabelecida, estando ciente de que a simples remessa, por meio eletrônico, da documentação digitalizada não implicará automaticamente o ajuizamento da ação judicial;  b) tomou ciência de que a sua documentação original deverá ser apresentada em momento oportuno, a ser determinado pelo juízo da Vara para o qual será distribuído o processo, e que declara a autenticidade e idoneidade dos documentos digitalizados, **sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas**, estando ciente de que a falsidade e/ou fraudes nas informações acima implicarão nas penalidades cabíveis, nos termos do Código Penal Brasileiro vigente;  c) está de acordo com a **renúncia a valores de causa que excedam o limite de competência dos Juizados Especiais Federais** (60 salários-mínimos - art. 3.º da Lei n. 10.259/2001);  d) autoriza a fotografia de seu rosto durante o atendimento online (*print* da tela da reunião virtual) para fins de comprovação de minha identidade;  e) possui celular *smartphone* ou outro equipamento eletrônico adequado (computador, *tablet, notebook*, smartTV, etc.), com acesso à internet capaz de realizar videochamadas (ligação entre duas pessoas com imagem e som simultaneamente, que permite ao utilizador ver e ser visto pelo interlocutor enquanto fala);  f) estará disponível para o atendimento online na data e hora a serem acordados com o atermador, sob pena de impossibilidade de novo atendimento pelo prazo de 30 (trinta) dias.  **Fica ciente, ainda:**  1. O Juizado Especial Federal, em hipótese alguma, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro para que seja informado via mensagem de celular, limitando-se o procedimento descrito Portaria 10467211 SJPA-STM-PA para a realização de atos de Atermação Virtual.  2. A utilização do WhatsApp dar-se-á exclusivamente para realização de intimações.  3. Não serão respondidos pedidos de esclarecimento. As dúvidas serão esclarecidas na unidade judicial responsável pela informação processual.  4. Se houver mudança do número do telefone, o novo número deverá ser informado imediatamente, com assinatura de novo termo de adesão para atualização de dados.  5. Caso as intimações sejam enviadas para o número de telefone desatualizado poderá ocasionar o atraso no processamento do feito. |

**ICAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **AUTENTICAÇÃO** | | |
| **Li os termos de adesão e confirmei o número de WhatsApp.** | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(PA)  cidade (PA) | **\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_**  data | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  (AUTOR/REPRESENTANTE) |